

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR ADRILLES JORGE****MOÇÃO**

Moção de repúdio às declarações consideradas ofensivas às mulheres, proferidas pela deputada federal Erika Hilton em 11 de março de 2026. Diante da gravidade dos fatos, manifesta-se, igualmente, à sua inaptidão para permanecer na presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no âmbito da Câmara dos Deputados do Brasil.

O Vereador Adrilles Jorge, no exercício de seu mandato de vereador, na Câmara Municipal de São Paulo, apresenta a presente Moção de Repúdio às declarações consideradas ofensivas às mulheres (“imbecis”, “esgoto da sociedade”, “podem latir”), proferidas pela deputada federal Erika Hilton em 11 de março de 2026.

As referidas manifestações mostram-se incompatíveis com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do respeito, valores que devem orientar a conduta de todos os agentes públicos, especialmente daqueles investidos em mandato eletivo.

Cumprir destacar que a Câmara dos Deputados Federal, por meio de suas comissões permanentes, exerce papel fundamental na formulação e fiscalização de políticas públicas, notadamente aquelas voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres. Nesse contexto, exige-se de seus integrantes, sobretudo dos que ocupam cargos de liderança, postura compatível com a relevância institucional da função exercida.

Diante disso, a permanência da referida parlamentar na presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher revela-se inadequada frente aos fatos, na medida em que pode comprometer a credibilidade, a legitimidade e a confiança pública depositada no colegiado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR ADRILLES JORGE

Assim, a presente Moção de Repúdio reafirma o compromisso do Vereador proponente e da Câmara Municipal de São Paulo com a defesa dos direitos das mulheres, com o respeito institucional e com a observância dos princípios éticos que devem nortear a atuação no âmbito da Administração Pública e do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2026.

Adrilles Jorge

Vereador

União